



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
31 de Março de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.180

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 05



Editora
**Dalcídio
Jurandir**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4556, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.971.567,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.971.567,68 (Seis milhões novecentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012312615088894 - PRODEPA	02500000001	449040	1.100.000,00
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	322.780,80
901011030215078878 - FES	02600000049	339092	548.786,88
901011030215078880 - FES	02600000049	339039	2.000.000,00
901011030515078882 - FES	02600000049	339030	3.000.000,00
		TOTAL	6.971.567,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4557, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 201.258.701,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 201.258.701,00 (Duzentos e um milhões duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	13.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	3.765.649,20
481011236415068866 - SECTET	01708000024	449051	376.289,35
481011236415068866 - SECTET	01708000024	449052	234.350,80
481011957314902219 - SECTET	01708000024	339036	223.295,65
822012645114897695 - ARTRAN	01754000030	449052	183.429.116,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	200.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	30.000,00
		TOTAL	201.258.701,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000031	459065	83.429.116,00
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	13.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	4.376.289,35
481011957314902219 - SECTET	01708000024	335041	223.295,65
691012369515287730 - SETUR	01754000030	449051	100.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	230.000,00
		TOTAL	201.258.701,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1182964

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.907.590,52	0,00	1.907.590,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.907.590,52	0,00	1.907.590,52
02500000001		0,00	0,00	1.907.590,52	0,00	1.907.590,52
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.067.871,65	0,00	1.067.871,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.067.871,65	0,00	1.067.871,65
01500000001		0,00	0,00	1.067.871,65	0,00	1.067.871,65
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM ADEPARÁ						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.394.407,09	3.394.407,09
02501000061		0,00	0,00	0,00	3.394.407,09	3.394.407,09
EMATER-CAPAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	494,14	494,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A)		0,00	0,00	0,00	494,14	494,14
EMATER						
01500000001		0,00	0,00	0,00	494,14	494,14
EMATER-REG.D ILHAS						
DESPESA		0,00	0,00	0,00	1.976,56	1.976,56

CORRENTE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.976,56
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER					1.976,56
GESTÃO	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.976,56
Enc. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	116.375,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	116.375,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP					
01500100102		0,00	0,00	0,00	116.375,01
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE					
CPH					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.731.835,54	0,00
1.731.835,54					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.731.835,54	0,00
02754000030		0,00	0,00	1.731.835,54	0,00
SEINFRA					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	13.000.000,00	0,00
13.000.000,00					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	13.000.000,00	0,00
01500000001		0,00	0,00	13.000.000,00	0,00
SEOP					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.792.318,06
4.792.318,06					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	4.792.318,06
02754000031		0,00	0,00	0,00	4.792.318,06
POLÍTICA SOCIO-CULTUR					
ARTRAN					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	9.654.164,00	0,00
9.654.164,00					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	9.654.164,00	0,00
02500000001		0,00	0,00	9.654.164,00	0,00
SEEL					
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	681.014,02
681.014,02					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	681.014,02
681.014,02					
02500000001		0,00	0,00	0,00	681.014,02
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
CGE					
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	320.000,00
320.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	320.000,00
320.000,00					
02500000001		0,00	0,00	0,00	320.000,00
320.000,00					
TOTAL		0,00	0,00	27.361.461,71	12.236.584,88
39.598.046,59					

ANEXO A PORTARIA Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2025					
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	1.907.590,52	0,00
SEPI					
02500000001		0,00	0,00	1.907.590,52	0,00
Desenvolvemento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	9.654.164,00	4.792.318,06
ARTRAN					
02500000001		0,00	0,00	9.654.164,00	0,00
SEOP					
02754000031		0,00	0,00	0,00	4.792.318,06
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	1.976,56
EMATER					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER					
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.976,56
Gestão Socioambiental e Ordena		0,00	0,00	0,00	494,14
EMATER					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER					
01500000001		0,00	0,00	0,00	494,14
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	14.731.835,54	0,00
CPH					
02754000030		0,00	0,00	1.731.835,54	0,00
SETRAN					
01500000001		0,00	0,00	13.000.000,00	0,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	1.067.871,65	4.511.796,12
ADEPARÁ					
02501000061		0,00	0,00	0,00	3.394.407,09
Gab. Gov - Casa Civi					
02500000001		0,00	0,00	0,00	320.000,00
Polícia Civil					
01500000001		0,00	0,00	1.067.871,65	0,00
SEEL					
02500000001		0,00	0,00	0,00	681.014,02
SEPLAD					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP					
01500100102		0,00	0,00	0,00	116.375,01
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.930.000,00
FES					
01500100203		0,00	0,00	0,00	300.000,00
HOL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
01500100203		0,00	0,00	0,00	2.630.000,00
2.630.000,00					
TOTAL		0,00	0,00	27.361.461,71	12.236.584,88
39.598.046,59					

ANEXO A PORTARIA Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2025					
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	0,00	14.067.871,65	2.470,70
14.070.342,35					
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	0,00	116.375,01
116.375,01					
01500100203 - FES - ORDINARIO		0,00	0,00	0,00	2.930.000,00
2.930.000,00					
02500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	0,00	1.907.590,52	1.001.014,02
2.908.604,54					
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND		0,00	0,00	0,00	3.394.407,09
3.394.407,09					
02754000030 - OP.CREDITO INTERNA		0,00	0,00	1.731.835,54	0,00
1.731.835,54					
02754000031 - OP.CREDITO EXTERNA		0,00	0,00	0,00	4.792.318,06
4.792.318,06					
42500000001 - Outr.Contrap.		0,00	0,00	9.654.164,00	0,00
9.654.164,00					
TOTAL		0,00	0,00	27.361.461,71	12.236.584,88
39.598.046,59					

Protocolo: 1182963

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.
CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA.
CNPJ N.º 09.551.829/0001-57
ENDEREÇO: AV. SENADOR LEMOS, Nº 791, ED. SÍNTESE PLAZA, SALA 1608, BAIRRO: UMARIZAL, CEP: 66.050-000, BELÉM PA.
OBJETO: REALIZAÇÃO DA 23ª FEIRA DO PESCADO DA "SEMANA SANTA 2025" NO ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
INÍCIO: ABRIL A OUTUBRO DE 2025.
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$ 1.937.950,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.937.950,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número PAE E-2025/2215788, em conformidade com o termo de colaboração firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA, entidade sem fins lucrativos, o instrumento tem como escopo a REALIZAÇÃO DA 23ª FEIRA DO PESCADO DA "SEMANA SANTA 2025" NO ESTADO DO PARÁ, visa assegurar o abastecimento, a comercialização, a fiscalização e o incremento da oferta de pescado, em quantidades adequadas, com qualidade e preços acessíveis à população paraense, principalmente àquelas de baixa renda, nos dias que antecedem a Sexta-Feira Santa, durante o período da Quaresma (Calendário Cristão). Trata-se de um intervalo controverso, que apresenta duas perspectivas antagônicas: de um lado, o comerciante de pescado, que adota uma postura otimista em relação à Semana Santa, aguardando alcançar um elevado volume de vendas devido à tradição cristã que impede o consumo de carne vermelha na Sexta-Feira Santa e em outras datas de igual relevância religiosa; de outro lado, o consumidor, que observa que a aproximação da Semana Santa tende a ocasionar um aumento progressivo nos preços do pescado. De igual modo, o ciclo religioso revela-se de considerável relevância para a comercialização de peixes provenientes da aquicultura. No transcurso desse período, estabelece-se como vantajoso o fornecimento de pescado para atender às demandas locais e de áreas adjacentes, especialmente aquelas que não possuem condições geográficas favoráveis para a pesca extrativista, necessitando de forma significativa da aquicultura, seja está em função da produção familiar ou em escala extensiva. Após a avaliação desta circunstância, o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, empreende a iniciativa de formular um conjunto de procedimentos em políticas públicas, com vistas ao abastecimento, à comercialização e ao incremento do consumo do pescado proveniente da piscicultura paraense. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva aquícola e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento da oferta de pescado, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população, em 82 (oitenta e dois) municípios, incluindo a cidade de Belém/PA, conforme as metas constantes no plano de trabalho. Justifica-se o Termo de Colaboração com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande evento, tradicionalmente promovido por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria. Entretanto, em conformidade com o disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/14, o atual extrato deve permanecer acessível por um período de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, a fim de possibilitar a verificação de eventuais impugnações.
Belém/PA, 31 de março de 2025.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário da SEDAP
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1182965

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 169 DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2347596;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Avaliadora referente ao Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para utilização da base de dados de profissionais capacitados pelo Programa Capacita COP 30, de gestão desta SETTET.
Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a referida comissão.
I- Washington Berg Sena Corrêa, matrícula nº 57175956/7;
II- Maria Beatriz Mandelert Padovani, matrícula nº 5917446/6;
III- Andrey Rabelo de Oliveira, matrícula nº 5900271/4.
Art. 3º - As atividades laborais dos integrantes da comissão a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de março de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1182962

